

**CERTIDÃO**

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

OFÍCIO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 06 de outubro de 2014 FL. 1 MATRÍCULA 20.233g

IMÓVEL: TERRENO e CASA PARA MORADIA, situados nesta cidade, na Rua DO BANHADO, nº 276, Bairro Santa Terezinha, zona urbana, sendo a edificação, em alvenaria, concluída em 1987, com 72,95m² de área construída, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, e o respectivo terreno, correspondente aos lotes nºs 11 e 12, quadra 9, setor 1, do Loteamento Vila do Cedro, com a área de 1.024,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 32,00m de frente, a leste, no alinhamento da Rua DO BANHADO, lado dos números pares; 32,00m no fundo, a oeste, divide com os lotes nºs 6, 7 e 8; 32,00m pelo lado sul, divide com o lote nº 10; e 32,00m pelo lado norte, divide com o lote nº 13, distando 13,00m da Rua Mário Lucena de Andrade. Quarteirão: Ruas do Banhado, Assis Brasil, Mário Lucena de Andrade, Eduardo Gans e Érico Veríssimo.

PROPRIETÁRIA: YARA ADIENY CAMPOS MONTEIRO DE LIMA KRUMMENAUER, professora, possuidora da Cédula de Identidade RG 1.061.225 SSP/DF, CPF 418.114.701-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 8515/77, com VALDIR KRUMMENAUER, moveleiro, Cédula de Identidade RG 3010207987 SJS/RS, CPF 277.541.460-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paul Harrys, nº 274, Bairro Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R-10-4332 e R-5-4333, ambos do livro 2-RG, folhas 02v e 01v, de 03.10.2012, desta Serventia.

PROTOCOLO: 43211, de 06.10.2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carla de Lima Bodei R\$ 17,70.

Selo: 0093.01.1400002.25134 - R\$0,30; 0093.03.0700016.21457 - R\$0,55

Av-1-20233 de 6 de outubro de 2014.

Procede-se esta averbação para fazer constar que conforme se verifica no R-10 da matrícula 4332, consta a seguinte condição: Yara Adieny Campos Monteiro de Lima Krummenauer se obriga a pagar o saldo de R\$ 110.000,00 em seis parcelas, como segue: 5 parcelas de R\$ 20.000,00 cada uma delas, a primeira vencível em 01 de outubro de 2012, e a última em 01 de março de 2013, além de uma parcela de R\$ 10.000,00 com vencimento em 01 de abril de 2013, representadas por notas promissórias. **CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Estabelecem ditas partes, como condição resolutive expressa, que o não pagamento de qualquer parcela em até trinta dias do vencimento implicará desfazimento do negócio, de pleno direito, da compra e venda. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da Escritura, mencionada no R-10 acima mencionado.

PROTOCOLO: 43211, de 06/10/2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carla de Lima Bodei R\$ 30,10.

Selo: 0093.01.1400002.25135 - R\$0,30; 0093.01.1400002.25136 - R\$0,30; 0093.03.0700016.21458 - R\$0,55

Av-2-20233 de 12 de dezembro de 2018.

Procede-se esta averbação nos termos da quitação assinado pela procuradora de Carlos Wanlei Ávila Costa, datado de 12/11/2018, em virtude da condição, instituída na venda, dá aos adquirentes Yara Adieny Campos Monteiro de Lima Krummenauer e Valdir Krummenauer, plena e geral quitação, motivo pelo qual fica a Av-1 desta matrícula cancelada.

PROTOCOLO: 51518, de 10/12/2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carla de Lima Bodei R\$ 72,90.

Selo: 0093.01.1800003.27725 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.02597 - R\$ 3,30

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página ->

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 06 de outubro de 2014

FL. 1v MATRICULA 20.233

R-3-20233 de 11 de outubro de 2019.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 276, fls. 154/155, sob nº 25925, em 17/09/2019, pela Substituta do Tabelião de Notas, Adriana Idalino dos Santos.

TRANSMITENTES: YARA ADIENY CAMPOS MONTEIRO DE LIMA KRUMMENAUER, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1061225 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 418.114.701-06 e VALDIR KRUMMENAUER, moveleiro, portador da Cédula de Identidade nº 3010207987 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 277.541.460-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paul Harrys, nº 274, Bairro Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE: CLÁUDIA CUNHA HAAS, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3038557043 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 558.118.410-00, residente e domiciliada na Rua do Banhado, nº 276, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

VALOR: R\$ 200.000,00 - Avaliação R\$ 348.965,92. Pago ITBI, conforme guia nº 7264, em 04/09/2019.

CONDIÇÕES: A adquirente se obriga a pagar o saldo de R\$ 100.000,00 em 5 parcelas iguais e consecutivas, de R\$ 20.000,00 cada uma, vencíveis a partir de 17 de outubro de 2019, todas representadas por notas promissórias, ajustando-se que eventual atraso fará incidir sobre o saldo devedor juros de mora de 1% ao mês, multa convencional de 2%, e as demais cominações legais aplicáveis. **CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Estabelecem condição resolutiva expressa, de forma que o não pagamento das parcelas em até trinta dias do vencimento, dará os vendedores o direito de desfazer o negócio, a seu único critério, caso em que a adquirente devolverá o imóvel, de imediato, do modo como o recebeu, sendo restituída dos valores que já tiverem sido pagos por ela, descontados os eventuais prejuízos, as despesas e uma multa contratual, a título de cláusula penal de 10% do valor total do negócio. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Escritura.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 53242, de 09/10/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 1.618,50.
Selo: 0093.01.1800004.37180 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.01248 - R\$ 61,40

Av-4-20233 de 11 de outubro de 2019.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se esta averbação para fazer constar que o número do cadastro imobiliário do imóvel objeto desta matrícula é 2284.

PROTOCOLO: 53242, de 09/10/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 84,50.
Selo: 0093.01.1800004.37252 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.07873 - R\$ 3,30



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fe.

DOUGLAS LAMPERT DA SILVA - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Canela-RS, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

CPF: 95.55.29

Matrícula: Canela, RS, 140/2019/01/1800002/08390 - R\$ 2,30

Matrícula: Canela, RS, 140/2019/01/1800002/08791 - R\$ 1,40

Matrícula: Canela, RS, 140/2019/01/1800004/37252 - R\$ 1,40

Douglas Lampert da Silva
Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/> Chave de autenticidade para consulta: 099556 53 2019 00022139 51

CONTRE
Nome/Raz
CPF/CNPJ
Endereç
Cidade...
CONTRE
Nome/Raz
CPF/CNPJ
Endereç
Cidade...
DADOS
BCI/Des
Lograd
Bairro
Localiz
Lote...
Area Te
Area Ed
Primeir
DADOS
Valor
Valor
Parcel
Valor
Natur
OBSER
COMPA
MATERIA